



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

LEI Nº 810/2013

“Dá a denominação à Rua que menciona e contém outras providências”.

O Povo do Município de Caputira, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada “ **RUA TEREZA PEREIRA HEIDERICH**” a via pública que se inicia da Rua João Gomes e fica de frente para Rodovia Nico Veloso, no Povoado de São Caetano Abelardo Pereira e se estende até a Avenida Constantino Soares Martins, situada no Bairro Carrinho, neste município.

Parágrafo Único: O Chefe do Executivo Municipal adotará as medidas decorrentes desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caputira/MG,
Em 20 de agosto de 2013.

WANDERSON OLIVEIRA TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL